



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO  
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA (DEFINITIVA/PROVISÓRIA) DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Para requerimento da **INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA** o(a) Técnico em Nutrição e Dietética interessado(a) deverá utilizar o Sistema eletrônico, disponível no link **autoatendimento/requerimento de inscrição** do Website: [www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br), e em seguida apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos físicos:

1. **ORIGINAL do Diploma (PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA) – os técnicos deverão apresentar o original que será devolvido posteriormente;**
2. **Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma (PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA);**
3. **Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso, constando a data de colação de grau e o histórico escolar (PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA);**
4. **Cópia autenticada do Registro Geral - RG;**
5. **Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;**
6. **Cópia autenticada do título eleitoral (opcional);**
7. **01 foto 3x4 (formal, expressão facial séria, fundo branco, sem marcas, sem rasuras, sem manchas, sem data, sem óculos);**
8. **Certidão de casamento, se constar alteração no nome ainda não informada no RG;**
9. **Original e cópia simples da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, a cópia deverá ser da página da foto até a primeira folha em branco após o último contrato de trabalho anotado (Ex.: se o último contrato de trabalho estiver anotado na página 13 deverá apresentar cópia até a página 14 e assim sucessivamente) – Caso envie pelos correios **não** deverá enviar a original, mas a cópia deverá ser autenticada;**
10. **Comprovante de residência;**
11. **Certificado da palestra para técnicos recém-formados disponível no site do CRN6.**

### Observações:

- Havendo a falta de um ou mais itens discriminados nessa relação o requerimento eletrônico de inscrição permanecerá em exigência.
- A confirmação da conclusão de curso junto a instituição de ensino, corresponde a um dos pré-requisitos para o deferimento da inscrição.
- O profissional que solicitar a inscrição no prazo de até 90 dias após a data de colação de grau terá direito ao desconto de 50% sobre o valor da primeira **anuidade**;
- No ato da apresentação da documentação será gerado o boleto bancário para recolhimento das obrigações financeiras.